



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.484/2024

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **Elza Paes da Silva**, portadora da cédula de identidade RG 53.685.820-2 e CPF 446.525.261-72, servidora municipal, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 05/08/2024 a 03/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de julho de 2024.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES
ASSESSORA DE GABINETE